



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Raad Mas:

IND 5449/2008

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Raad Massouh)

LIDO  
Em 07/10/08  
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo nº 5449/08, em  
seguir:  
Em, 07/10/08  
Assessoria de Plenário e Distribuição

Chefe de Assessoria  
Matr. 10094-34

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado Infra-Estrutura e Obras, a construção de uma quadra poliesportiva no Setor de Mansões – Morada da Serra de Sobradinho, Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado Infra-Estrutura e Obras, a construção de uma quadra poliesportiva no Setor de Mansões – Morada da Serra de Sobradinho, Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

### JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da população daquela localidade que se ressentem da falta de espaços públicos para o lazer e a prática de esportes.

A construção das referidas obras são de suma importância para a comunidade, pois com o incentivo do esporte a sociedade lucra com diminuição da criminalidade, melhor aproveitamento escolar das crianças entre outros benefícios.

A proposição ora apresentada encontra amparo na lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 255º, in verbis:

“Art. 255. As ações de Poder Público darão prioridade:

IV – à manutenção e adequação dos locais já existentes, bem como  
previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a  
adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças,  
idosos e gestantes;”

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado RAAD MASSOUH  
DEMOCRATAS - DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 5449/08  
Fls. Nº 01 R.T.A.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 07/10/08 às 13:00  
Assinatura 1665  
Matrícula

K.